

2258

29

março

82

atribuições legais,

, no uso de suas
, no uso de suas

RESOLVE

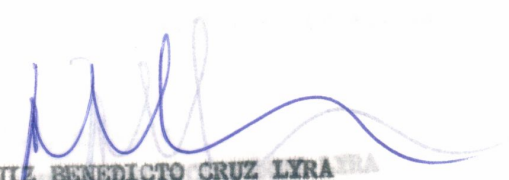
Admitir JOÃO DE CASTRO FILHO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Atendente de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Sector de Processos de qualificação, código PAI-III.3.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Manaus, 29 de março de 1982.


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região